



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 9393 , DE 2 DE MARÇO DE 2001.

Nomeia membro do Conselho Estadual de Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o disposto no art. 4º, § 1º, do Regimento Interno do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 5748, de 4 de dezembro de 1992, modificado pelos Decretos nºs 9032, de 27 de março de 2000 e 9224, de 3 de outubro de 2000,

DECRETA:

=====

Art. 1º Fica nomeada REJANE MARIA RODRIGUES DE LIMA, para membro do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, na condição de Conselheira Representante das Associações de Pais e Professores, com mandato de 04 (quatro) anos, a partir de 1º de janeiro de 2001.


Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de março de 2001, 113º da República.



JOSÉ DE ABREU BIANCO
Governador



SANDRA MARIA VELOSO CARRIJO MARQUES
Secretária de Estado da Educação

Publicado no Diário Oficial
nº 4691 do dia 7 / 3 / 2001

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

EDITAL Nº 001/2001
DE
CONCURSO PÚBLICO PARA
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

1. OBJETIVO: Seleção de candidatos para o cargo de Professor de Educação de Jovens e Adultos, para o ensino de Português e Matemática.

2. LOCAL DE REALIZAÇÃO DO EXAME: Instituto de Exames, Rua...

[Handwritten signature]

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO